



**Decreto Nº 144 - de 12 de Agosto de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.936,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.936,00 ( sete mil e novecentos e trinta e seis reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

2.06.01.15.452.0006.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	- - - - - R\$	2.000,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.000,00</b>

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO	- - - - - R\$	1.500,00
2.06.06.26.782.0010.2.0041-186 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	2.200,00
<b>Total da Sub-Unidade 06</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>3.700,00</b>
<b>Total da Unidade 06</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>5.700,00</b>

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.27.812.0005.7.0010-100 - 4.4.90.52.00 Aquisição de equipamentos para o Esporte	- - - - - R\$	2.236,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.236,00</b>
<b>Total da Unidade 12</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.236,00</b>
<b>Total da Instituição 02</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>7.936,00</b>

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>7.936,00</b>
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.364.0018.2.0025-100 - 3.1.90.04.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR	- - - - - R\$	4.236,00
<b>Total da Sub-Unidade 01</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>4.236,00</b>
<b>Total da Unidade 03</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>4.236,00</b>
<b>Total da Instituição 02</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>4.236,00</b>

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>4.236,00</b>
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 12 de Agosto de 2022

  
Lazimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia  
12/08/2022*

  
Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.696-08  
Assessor(a) de Gabinete